

Um guia da ME

Abrir uma microempresa pode ser algo assustador quando não conhecemos o passo a passo do processo de abertura, ou quando não sabemos o quanto se paga em impostos ou como escolher o tipo de empresa. Por isso, este guia tem como objetivo auxiliar você nas principais questões sobre a abertura de uma microempresa. Vamos lá?

Quanto vou pagar de imposto?

Uma dúvida recorrente quando estamos diante da abertura de Microempresa é sobre o valor a ser pago em imposto. Porém, antes de ter em mente quanto irá pagar de imposto, saiba que para abrir a sua empresa, de acordo com dados do Sebrae, será necessário gastar de R\$ 30,00 a R\$ 200,00, em média.

Devo contratar um contador?

Para abrir uma Microempresa é fundamental contratar um contador, sobretudo se essa for sua primeira experiência como empreendedor. Além de você poder contar com a ajuda de um profissional, é fundamental ter um contador dada a obrigatoriedade da inscrição estadual da empresa. Trâmite que só é possível ser realizada por meio deste profissional.

Quanto tempo vai levar o processo?

O tempo pode variar de acordo com o estado onde a sua empresa e a junta comercial estão localizados. Nos estados que permitem a entrada única de documentos, no geral, a abertura gira em torno de 5 até 15 dias, em média. Porém, nos estados que ainda não oferecem esta possibilidade, é comum que leve entre 15 até 30 dias, aproximadamente.

PASSO A PASSO

Passo 1 - Contador

Desde o início do processo, procure a ajuda de um profissional contador. Ele é o responsável por auxiliar em todo o processo de abertura e formalização de sua

empresa. Procure contadores que façam parte de empresas consolidadas no setor, garantindo assim maior agilidade e transparência em todo o processo.

Passo 2 - Custos e Impostos

É preciso investir quando falamos em abertura e formalização de empresas. Além do valor de investimento, alguns gastos devem ser contabilizados, relacionados aos custos – como a da contratação do contador e/ou empresa especializada em abertura e formalização de Microempresas, pagamentos de funcionários e impostos/tributos.

Não se esqueça de gastos necessários como água e energia, telefone, internet, aluguel, entre outros.

Quanto aos tributos, a Microempresa se enquadra no Simples Nacional. Este formato de recolhimento de imposto leva em conta como base de apuração, a receita bruta da empresa, ou seja, tudo aquilo que você faturou em um período. Esta alíquota de impostos gira em torno de 4% até 17,42%.

Para saber em qual faixa de tributação a Microempresa se enquadra, é necessário consultar as tabelas do Simples Nacional na Resolução do CGSN de 201. Veja as tabelas dos impostos disponibilizadas pelo SEBRAE:

- SUPERSIMPLES – TABELA I (Comércio, todas as atividades)
- SUPERSIMPLES – TABELA II (Indústria, todas as atividades)
- Serviços Tabela III - Supersimples
- SUPERSIMPLES – TABELA IV
- SUPERSIMPLES – TABELA V
- SUPERSIMPLES – TABELA VI

Passo 3 - Modalidades

No processo de abertura e formalização da empresa, você precisará optar por uma das modalidades existentes.

Na modalidade Empresa de Responsabilidade Limitada (Eireli), o patrimônio pessoal do empreendedor não é utilizado para executar as obrigações da empresa.

Ou seja, os bens pessoais são separados dos bens empresariais. Para optar por este molde de empresa, 100 salários mínimos é o valor para o capital social mínimo.

A modalidade Sociedade Limitada implica na presença de ao menos, um sócio. Caso haja dívidas, de acordo com a parcela de cada um na sociedade, eles também respondem com seus bens pessoais.

Já na **modalidade Empresário Individual**, não há a necessidade de sócios. No caso de dívidas, o pagamento aos credores se dará também com o uso dos bens pessoais do empresário. O inverso também é permitido, quando se trata de uma Microempresa da categoria Empresário Individual. No caso de dívidas pessoais, os bens da empresa podem ser usados para a quitação.

Passo 4 - Processo de formalização

Para a formalização da Microempresa, siga os seguintes passos:

- a) **Consulta de viabilidade:** depois de escolher o nome da sua empresa faça uma pesquisa e veja se ele já não está em uso. Preencha esta informação no site da junta comercial equivalente à região onde a empresa está inserida.
- b) **Alvará de Funcionamento:** procure junto à prefeitura local, quais são as normas e requisitos para se obter o alvará de funcionamento da empresa, para que ela possa atuar de acordo com os critérios da lei.
- c) **Registre a empresa:** faça o registro da empresa no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica ou na Junta Comercial do estado.
- d) **Junte os documentos e formulários necessários para a efetivação do registro:** estes documentos podem variar em decorrência do estado em que a empresa está localizada, mas em linhas gerais são os seguintes: **documentos pessoais (e de cada sócio, quando se trata de uma sociedade) e contrato Social.**

Para estabelecer o Contrato Social e validá-lo, deve ser expresso no documento, itens como:

- Descrição do aspecto societário e a maneira de integralização das cotas;

- Objetivo da empresa;
- Interesse das partes.

Passo 5 - Registre a empresa como contribuinte

Este é o momento de obter o CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas. Este registro deve ser feito na Receita Federal, on-line, baixando o [Documento Básico de Entrada](#) (clique no nome para baixar o documento).

Siga este guia e formalize sua empresa! Boa sorte!